



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rodovia BA 161, S/Nº

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00h e
14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÍTIO DO MATO • BA



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 001 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2025





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÍTIO DO MATO - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**“APROVAR A PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE REFERENTE
AO ANO DE 2025”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE :

**Art. 1º -Aprovar A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
REFERENTE AO ANO DE 2025**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio do Mato – Bahia, 27 de março de 2025

Joelma Virgens Silva de Oliveira

Presidente do CMS

HOMOLOGO a **Resolução nº 001/2025**, do Conselho Municipal de Saúde de Sítio do Mato, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto nº 056/2025 publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2025.

Joelma Virgens Silva de Oliveira

Presidente do CMS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/275B-01A1-9013-7D42-9C53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 275B-01A1-9013-7D42-9C53



Hash do Documento

e6d5c5abbbf3020c26e530190f77b3cef0399ef89dc97f4117345a96d38a743d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2025 15:06 UTC-03:00